

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE DO IFSP (NUGS-IFSP)

EDITAL Nº 741, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, por meio do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade – NUGS do IFSP, composto pela Portaria nº 1007, de 26 de março de 2018, torna público o processo para seleção de novos integrantes do NUGS – IFSP, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar novos membros para a recomposição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se a compor o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP:

- 2.1.1. docentes ou técnicos-administrativos do quadro de pessoal permanente do IFSP;
- 2.1.2. estudantes regularmente matriculados ou egressos do IFSP.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O interessado em ser membro do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP deve preencher, pelo menos, um dos seguintes requisitos, todos **relacionados à temática do Núcleo**:

- a) Ter participado de projetos de ensino, pesquisa e extensão, comprovado por meio do resultado no edital ou outro documento equivalente;
- b) Ter participado de comissões no IFSP cujo o objetivo esteja relacionado às temáticas do Núcleo, nomeado por Portaria.

3.2. Caso o interessado não apresente o requisito indicado no item anterior, poderá demonstrar o interesse em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do Núcleo preenchendo o campo ‘manifestação de interesse’.

4. DA QUANTIDADE DE MEMBROS

4.1. O presente edital selecionará:

- a) 5 representantes substitutos do segmento docente;
- b) 4 representantes do segmento técnico-administrativo;
- c) 06 representantes discentes;
- d) 02 representantes de egressos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para efetivar a inscrição, o interessado deverá preencher formulário de inscrição, via internet; por meio do endereço <http://limesurvey.ifsp.edu.br/index.php/admin/survey/sa/editlocalsettings/surveyid/413544> no período de **9 a 16 de outubro de 2018** e submeter à Comissão de avaliação das candidaturas para o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP.

5.2. As inscrições feitas fora do período estipulado serão invalidadas. *du*

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1. Formulário de inscrição corretamente preenchido;
- 6.2. Documentos, anexados ao formulário, que comprovem a realização de atividades indicadas no item 3.1 deste Edital ou, na ausência destes, uma manifestação de interesse em compor o NUGS.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 7.1. A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão de avaliação das candidaturas para o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP a ser designada pelo reitor.
- 7.2. Será contabilizado 1 ponto para cada atividade do item 3.1 deste edital.
- 7.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, respeitando a ordem decrescente de pontuação.
- 7.4. As propostas submetidas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital não serão consideradas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados obedecendo à ordem decrescente da pontuação até completar o número de vagas previstas neste Edital.
- 8.2. O candidato será classificado por segmento respeitando o limite de vagas, em ordem decrescente de pontuação.
- 8.3. Em caso de empate de candidatos, o desempate obedecerá ao critério de idade em ordem decrescente.
- 8.4. Os candidatos que ficarem em posições que ultrapassem o limite das vagas, comporão lista de substitutos, como o máximo de cinco por segmento, para assumir a vaga em caso de desistência de algum membro.

9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- 9.1. Os novos integrantes nomeados deverão, obrigatoriamente, participar das atividades planejadas e desenvolvidas pelo NUGS, colaborando na divulgação e implementação de ações nos câmpus do IFSP, além de participar de eventuais encontros de formação e reuniões.

10. DA EXCLUSÃO

- 10.1. O membro do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP poderá, em qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do núcleo, mediante apresentação por escrito à coordenação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

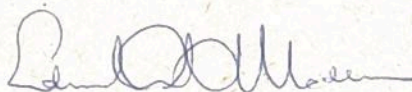
- 11.1. As atividades do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP não serão remuneradas.
 - 11.2. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de avaliação das candidaturas para o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP.
 - 11.3. A Comissão poderá requisitar documentos comprobatórios, além dos já solicitados no formulário.
- dm*

12. DO CRONOGRAMA

12.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	08/10/2018
Período de Inscrição	9 a 16/10/2018
Divulgação do resultado preliminar	19/10/2018
Período de Recurso	22 a 23/10/2018
Divulgação da homologação da constituição do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP	25/10/2018

São Paulo, 08 de outubro de 2018.



EDUARDO ANTONIO MODENA
Reitor